

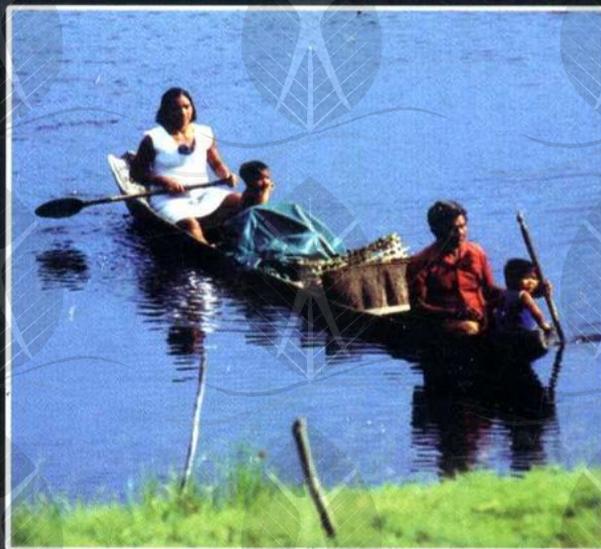


COLEÇÃO
Documentos da
AMAZÔNIA

Ângulos do Problema Amazônico

Carlos Mendonça

fac-similado N.º 68



CULTURA



ÂNGULOS DO
PROBLEMA AMAZÔNICO



COLEÇÃO
Documentos da
AMAZÔNIA

GOVERNO DO



AMAZONAS

GOVERNADOR DO AMAZONAS

Amazonino Armando Mendes

VICE-GOVERNADOR DO AMAZONAS

Samuel Assayag Hanan

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Robério dos Santos Pereira Braga

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Vânia Maria Cyrino Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

Delzinda Ferreira Barcelos

ASSESSOR DE EDIÇÕES

Antônio Auzier Ramos

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA

Saul Benchimol – Presidente

SEC

Secretaria de Estado da
Cultura, Turismo e Desporto

Av. Sete de Setembro, 1546

69005-141 – Manaus-AM-Brasil

Tels: (92) 633.2850 / 633.3041 / 633.1357

Fax: (92) 233.9973

E-mail: sec@visitamazonas.com.br

www.visitamazonas.com.br

CARLOS MENDONÇA

ÂNGULOS DO
PROBLEMA AMAZÔNICO

(FAC-SIMILADO)



COLEÇÃO
Documentos da
AMAZÔNIA

CULTURA



Edições
Governo do Estado

Copyright © 2002 Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desport

COORDENAÇÃO EDITORIAL
Antônio Auzier Ramos

CAPA
Vanusa Gadelha / KintawDesign

PROJETO GRÁFICO
KintawDesign

AmM Mendonça, Carlos.
F.67

Ângulos do Problema Amazônico / Carlos Mendonça
(fac-similado). Manaus: Edições Governo do Estado do
Amazonas / Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e
Desporto, 2002.

36 p. Coleção Documentos da Amazônia n.º 68

Raro



O programa de Edições do Governo do Estado que vem sendo desenvolvido desde 1997, alcançando resultados crescentes, inclusive com a participação em feiras e bienais internacionais, vem se utilizando também dos meios modernos de tecnologia, como a Biblioteca Virtual do Amazonas e livros digitais.

A Amazônia, e em especial os assuntos amazonenses, ganham proeminência e vão servindo bibliotecas e estantes de estudiosos, suprimindo de todos os meios e modos as antigas necessidades que tínhamos.

Tem sido vital a participação da Biblioteca Pública e sua equipe neste empreendimento que a Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto vem cumprindo, de forma incessante.

Amazonino Armando Mendes
Governador do Estado do Amazonas

Apresentação

Carlos de Mendonça, que escrevera reportagem sobre o repovoamento do interior amazonense com os nordestinos, em 1942, fez rápida incursão sobre os problemas regionais, notadamente amazonenses, na linha do que poderia interessar ao governo getulista e ao interventor Álvaro Maia.

Neste estudo, ora republicado em edição fac-similar, pelas *Edições Governo do Estado do Amazonas* na coleção *Documentos da Amazônia*, titulado *Ângulos do Problema Amazônico*, ressalta, entretanto, a fossilização do interior amazonense, sem saneamento básico e o crescimento exagerado da população da capital, gerando outros graves problemas, como de habitação, pobreza urbana, pauperismo, subnutrição, diante de uma municipalidade sem recursos financeiros para enfrentar as novas demandas sociais. Eram os atrativos das indústrias e do emprego na capital, diante do abandono das populações ribeirinhas.

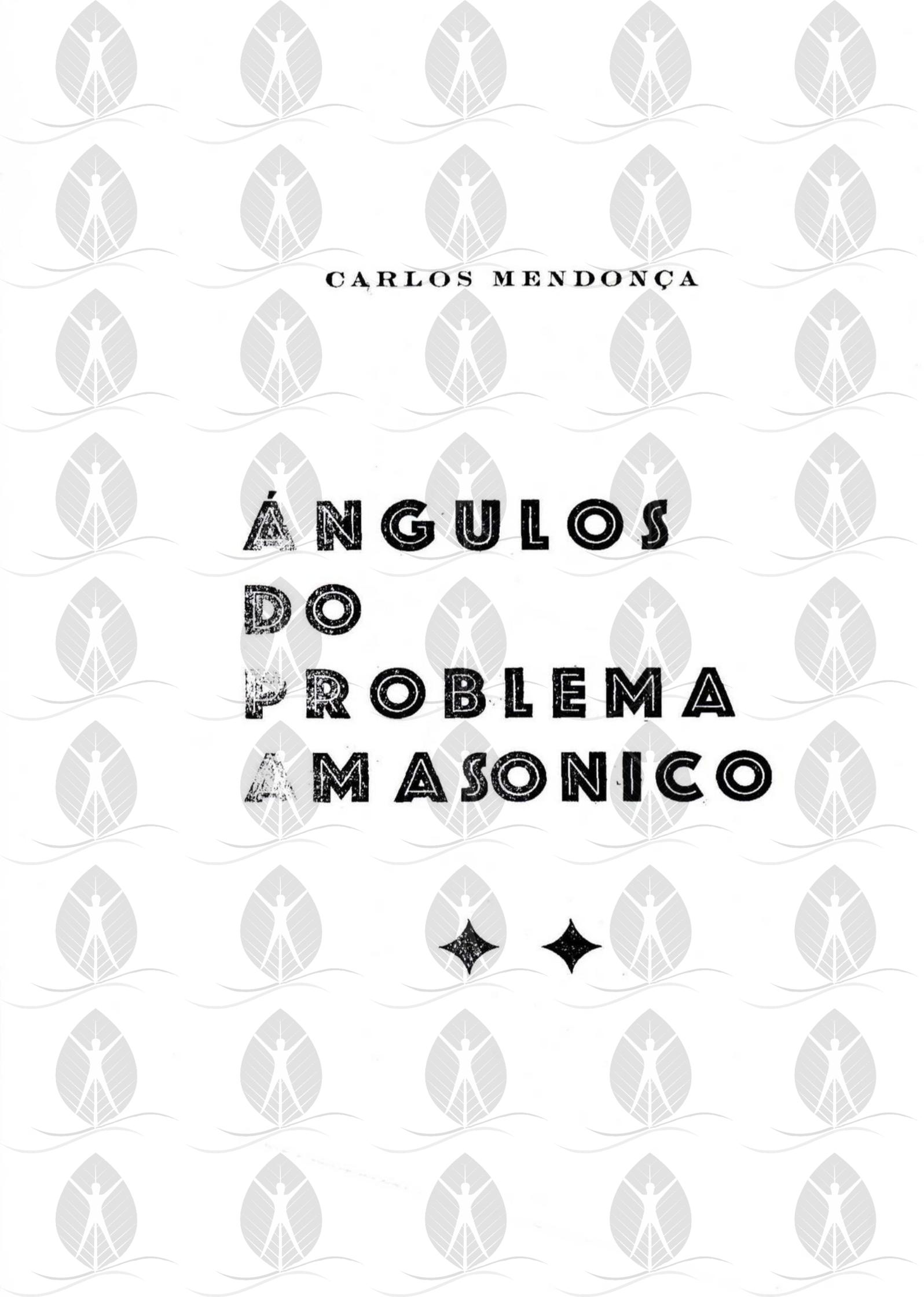
Não era, já naqueles anos, questão nova, sem hoje se pode considerar questão vencida, pelo contrário. Trata-se de problema agravado pelos anos, pelas políticas públicas não suficientemente exitosas, pelo nomadismo, pelo êxodo rural, pela sinalização de uma capital pujante. Já então se falava na necessidade de indústrias adequadas para o interior, indústrias que pudessem aproveitar o homem de cada localidade e as matérias-primas ali existentes.

Foi um breve discurso que ele proferiu na Associação Comercial do Pará em 6 de outubro de 1940, seguido de uma exposição de motivos que apresentou ao presidente Getúlio Vargas com o objetivo de incentivar o desenvolvimento da agricultura no Amazonas, entre outros itens, destinando



recursos específicos do orçamento municipal na agricultura. É documento para servir de estudo comparativo com os tempos e agora.

Robério dos Santos Pereira Braga
Secretário de Cultura, Turismo e Desporto



CARLOS MENDONÇA

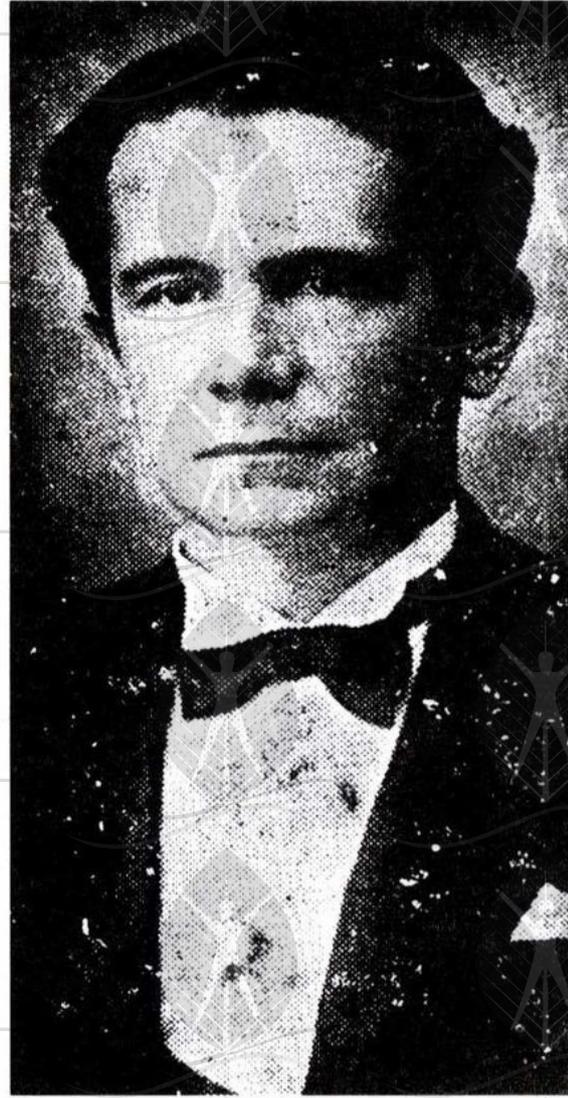
**ÂNGULOS
DO
PROBLEMA
AMASONICO**





"O desenvolvimento intensivo e imediato da agricultura será um dos fatores decisivos do surgimento da Amazonia."

Presidente Getulio Vargas



Para que haja produção de bor-
racha, castanhas, peles, oleos e pau
rosa é preciso que se intensifique a
produção de cereais na gleba ama-
sonica.

Interventor Alvaro Maia



Antes
de produzir
para vender
é necessário
produzir para
comer. (Da pro-
clamação dirigida
aos prefeitos muní-
cípios do Amasonas
pelo Dr. Marcíonilo
Lessa, Diretor do De-
partamento das Muni-
cipalidades)



A Lupercino Sá Hogueiza,

espírito organizador e esforçado.

O Autor



A carta de fóros de Manaus, outorgando-lhe os privilégios da cidadania, não envelheceu ainda de cem anos.

É uma cidade jovem, sem reumatismos nas artérias, sem o vinco centenário das rugas ancestrais... Mas as cidades modernas, como as cidades que estão se modernizando, não podem dispensar os cuidados do urbanismo, aliado ao bom gosto, que é uma especie assim de agua de Juventa...

Sabe-se que o urbanismo é simples. Como, porém, nem tudo que é simples é facil, segue-se que o urbanismo de uma cidade exige modalidades especiais, de acordo com a época, applicaveis no espaço e no tempo.

Observando com atenção a formosa capital dos Barés, verifica-se que os primeiros «intendentes de comarca» — como eram denominados os prefeitos — não davam grande importancia a o confôrto dos habitantes, parecendo esquecidos que á margem do Rio Negro se estava levantando uma cidade de aspecto e feitio tipicamente tropical. Tanto assim que nos bairros de comercio e em certos logradouros não se lembraram de arborisar as ruas. Colonisadores lusitanos, vindos de um clima frio e hostil, êles cui

daram de edificar á maneira da Lisbôa da-
quele tempo:— grandes casarões de pedra,
imensos como soláres do morgadío reinól,
de pouca altura, junjidos uns aos outros, de
grossas paredes medievais, sem jardins, sem
o encanto das varandas em redór, sem flô-
res, — tal qual se construia na Lusitania,
naquelas éras distantes... Nos moldes des-
se estilo, que depois se entendeu chamar
«colonial», cresceu a Barelândia, despida de
vegetação, sem arvores e sem sombras.
Cresceu assim até nossos dias... Com o
advento da novo seculo — 1900 — Manaus
começou a se enfeitar de jardins. Já lhe
chamam mesmo, os pragmaticos das legen-
das, a cidade risonha... Porque, somente
pelos seus jardins é que as cidades têm gra-
ça e sorriem... A situação economica lhe
favorecia então melhores confôrto. Os
bairros residenciais se cobriram de arvores,
lindas mansões foram erguidas tendo á fren-
te um jardim ou um pequeno parque. Ras-
garam-se avenidas umbrósas, plenas de re-
frigerio nas horas causticantes da canícula.
Abriram-se espaço aos jardins da cidade,
onde aguas cantaram no repuxo das ninfas
de bronze, enchendo tanques e piscinas...
Esse cuidado carinhoso e solícito, de cobrir
a cidade com a téla verde das arvores—que
era sobretudo uma preocupação de estetica

— infelizmente cessou já de algum tempo. Ha arvores, é certo; mas o nosso esnobismo teimoso e impenitente preferiu plantar nas largas avenidas e nos claros das praças o arrebicado e exotico «ficus benjamim», ao envez de aproveitar a nossa acolhedôra, dadivosa e bôa mangueira cabôcla... Muitos recantos de Manaus pedem sombra. Até mesmo os jardins modernos, á inglesa, sóbrios na sua beleza correta, melhor ficariam si adaptados a este clima de adustão permanente, com 29/31 á sombra, convindo não perder de vista que Manaus é uma cidade genuinamente tropical, onde a estação calmosa domina sem variantes todos os mezes do ano. Como refugio á temperatura de bochôrno, de certas horas do dia ou da noite, só contamos com a frescura da estrada de Flôres, uma volta pelo circular ou um pulo no trampolim da piscina do Parque 10 de novembro... Mesmo — é preciso convir — ha poucos jardins publicos. Os bairros operarios, então, não possuem nenhum. E a população desses bairros cresce diariamente, levantando mocambos e palafitas, que já estão creando cruciantes e dolorosos problemas de fisionomia social sombria.

Cidade que não atingiu ainda a plena estabilidade do seu desenvolvimento, a capital do Rio Negro se industrialisa cada vez



mais na mecanofatura de borracha, óleos, cortumes, madeiras e essencias, promovendo, assim, quasi despercebidamente, derredór de cada fabrica, a creação de um novo bairro, que se vae erguendo «a la diable», sem transporte facil, sem salubridade coletiva, enfim, um bairro onde o pauperismo assentou arraiais... Dir-se-ia que ha um sentido dirigente norteando essa centralisação anti-economica na capital, que atrai, por um processo de sedução bem explicavel, a convergencia de todos os produtos nativos, estraidos na gleba da Fluviolandia. De fato—a cada genero florestal ou ribeirinho corresponde sempre uma fabrica, onde o artigo é beneficiado para consumo local ou exportação. O resultado dessa politica de comércio centrista não é somente anti-social; representa um prejuizo de véras assustador aos municipios produtores, sendo o responsavel diréto pelo seu entravamento. O Municipio, que é a gleba originária da riqueza, não retira a minima vantagem dessa opulencia, permanece imobilizado no seu desenvolvimento, fica sempre «cidade morta», em contraste com a capital, cujas fabricas alistam legiões de operarios para o preparo da materia prima, a qual deveria ser industrializada no proprio «habitat» nativo, como estão a indicar a bôa

rasão pratica e os interesses gerais do Estado. E os lucros do negocio se repartem pelo intermediarista da praça, sem atingir o produtor, — pária esquecido, palúdico e verminótico, condenado á vida na solidão das selvas...

Enquanto o interior da Amasonia se fossilisa numa vida vegetativa e definhante, á falta de estímulos para o trabalho, e a sua população é vitimada por toda sorte de endemias á falta de um saneamento vigoroso e metódico, — a capital cresce a sua área urbana e aumenta o quadro demográfico, atraindo para as suas numerosas fabricas o homem válido que mourejava á margem dos rios, no exercicio da pesca ou das lavouras, e provocando desta forma outros desequilíbrios sociais, como sejam — o problema das habitações, do pauperismo, da sub-nutrição, da educação infantil, para não demorar o exáme, neste aspecto angustiante da questão: a insuficiencia das rendas municipais da comuna da capital para atender aos reclamos e necessidades mais urgentes do urbanismo, como agua, luz, escolas, mercados e limpeza, mau grado o esforço e boa vontade do chefe do Estado.

Entretanto, si em cada municipio do interior ou em cada grupo de municipios de um rio, os industriais amasonicos montas-

sem fabricas destinadas a beneficiar ou industrialisar em definitivo a produção do cabôclo, nas quais fossem aproveitados homens e mulheres, outra seria sem duvida a situação da terra e da gente, e nós não estaríamos assistindo, contristados, o perecimento lento, mas continuo, dessas cidades que foram, ha 20 ou 30 anos, opulentos centros de comercio e de atividade, — e que hoje não passam de inexpressivas abstrações geograficas ...

O que está contribuindo para o desviver desses municipios, onde não se realiza nenhum surto economico de larga projeção sobre o futuro, é a falta de industrias locais em que se aproveite o «elemento homem» e o «elemento materia prima». Deste sistema facil e pratico decorreria mais de uma vantagem, desde a solução do problema fiscal e consequente acrescimo das rendas publicas, até a valorisação do homem-produtor, pelo saneamento, pela escola, pela melhor e mais humana remuneração do trabalho e por uma assistencia mais direta. Convem não esquecer que essa formula implicaria em menor despesa com o produto, suprimidas como seriam automaticamente as despesas de frete, quebras, taxas de cães, comissões e outras, — que recáem, esmagadôras, sobre a materia

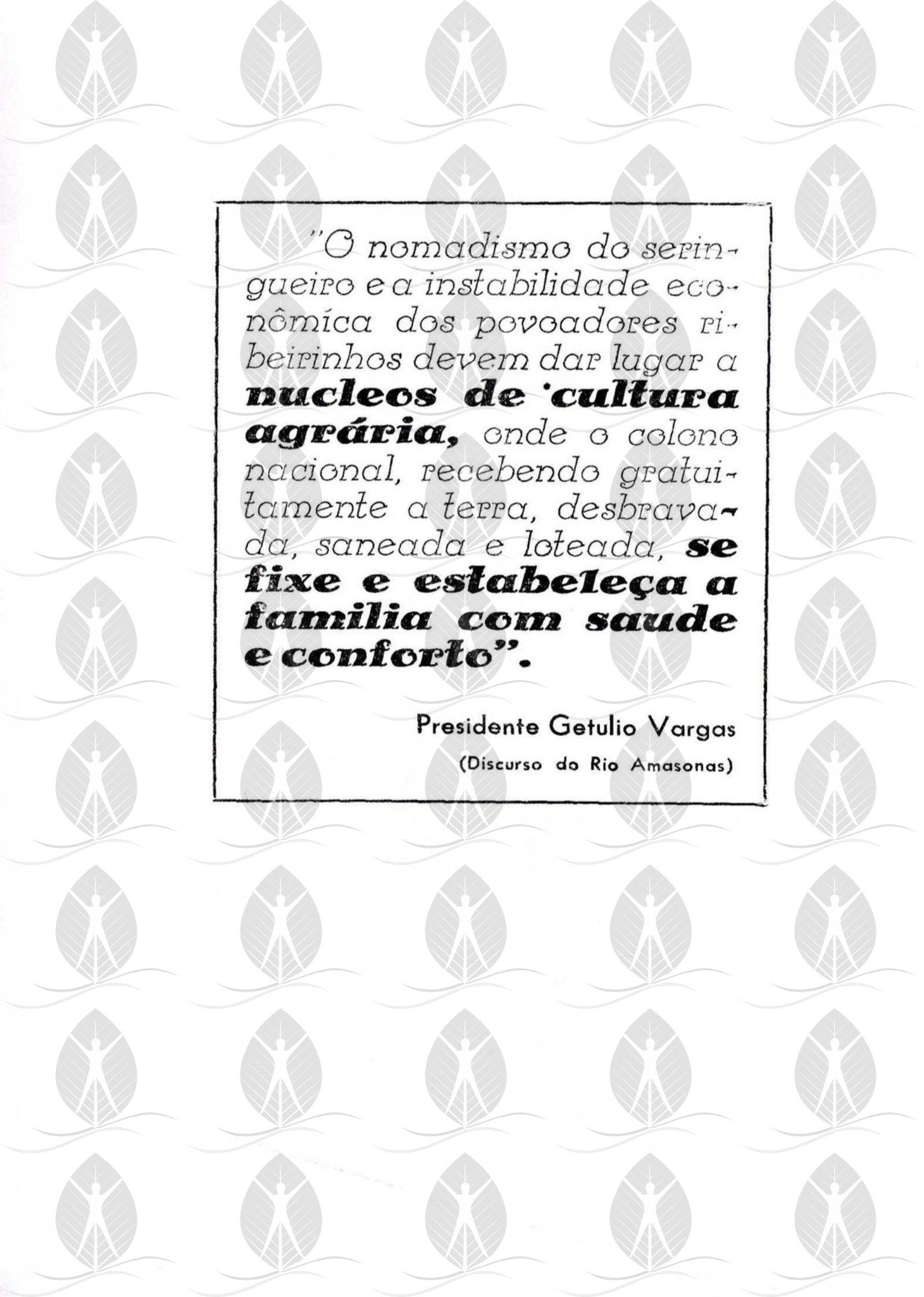
prima, em bruto. Para exemplificar, basta referir que um hectolitro de castanha é onerado com despesas sobre 60 % das cascas e resíduos, até chegar ao local do beneficiamento.

O presidente Getulio Vargas bem compreendeu que a insolução deste problema é uma das causas mais atrofiantes do definhamento da Amasonia. Ele reconheceu que já é tempo de se dar valôr ao trabalho anônimo, mas heroico, do nosso cabôclo, que afinal de contas é quem «produz» os generos no recesso das matas ou á beira dos rios e esse dever não assiste somente aos governantes, mas sobretudo áquelas entidades cujo comercio se alimenta da produção do interior. Deixar os municipios da interlandia na situação de marasmo e abandono a que foram relegados pelo intermediarismo comercial da capital é contribuir para o aniquilamento das fontes de prosperidade, que são a razão e o motivo da existencia autonoma dos Estados ...

O presidente Getulio, que certamente não tem o conhecimento dos detalhes miúdos da vida amasonica, mas que percebeu, não obstante, a grandeza e complexidade dos problemas, viu claramente o defeito da nossa canhêstra construção economica e achou oportuno aconselhar: — «... Seguin-

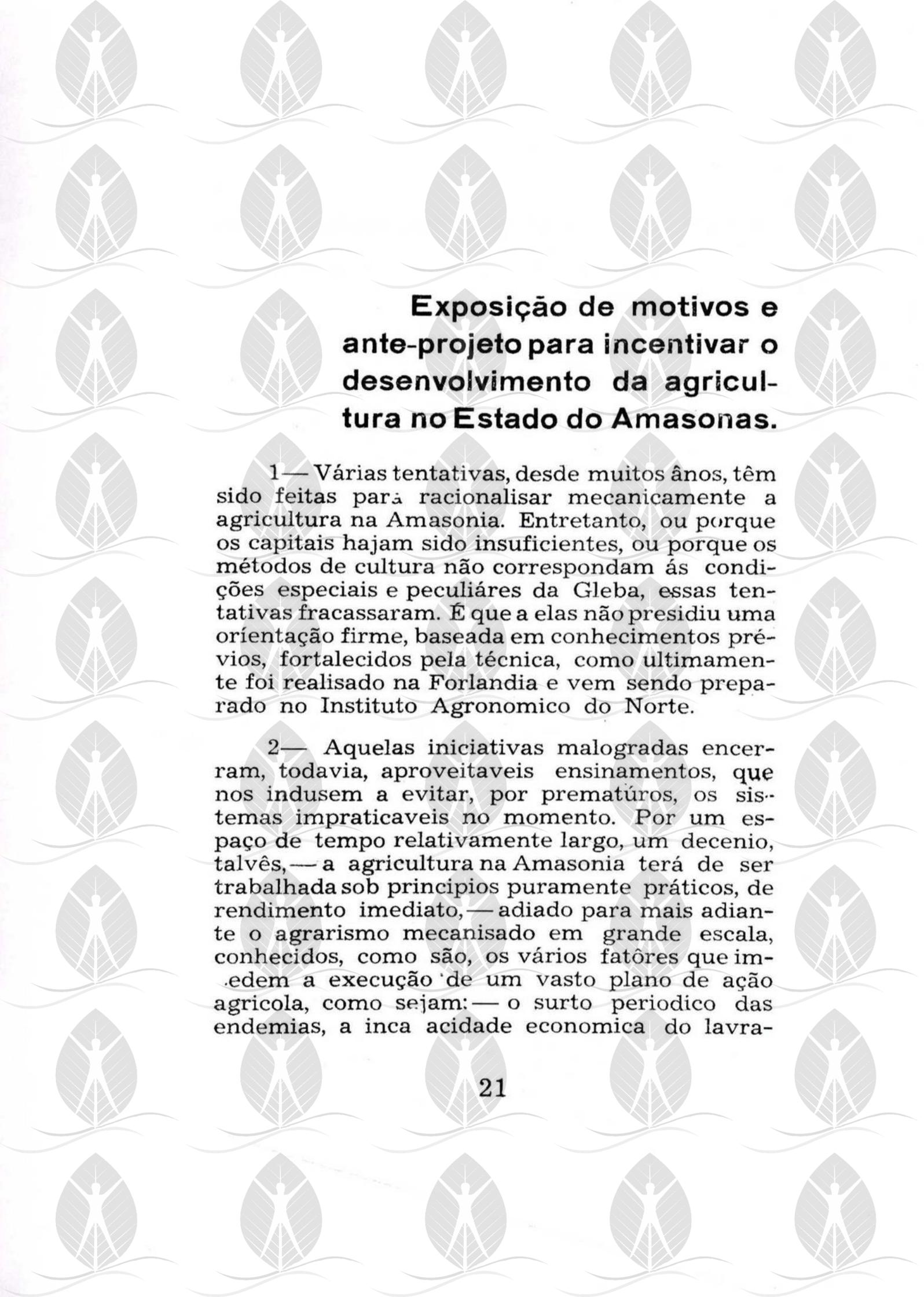
do a norma economica do deslocamento das industrias para a proximidade dos centros de materia prima, é de supôr que em breve a produção atual da borracha e de outros artigos não chegue sequer para as fabricas já instaladas no Brasil ou em vias de instalação». (Discurso na Associação Commercial do Pará, em 6/10/40.) Deslocamen-





*"O nomadismo do seringueiro e a instabilidade econômica dos povoadores ribeirinhos devem dar lugar a **núcleos de cultura agrária**, onde o colono nacional, recebendo gratuitamente a terra, desbravada, saneada e loteada, **se fixe e estabeleça a família com saúde e conforto**".*

Presidente Getúlio Vargas
(Discurso do Rio Amazonas)



Exposição de motivos e ante-projeto para incentivar o desenvolvimento da agricultura no Estado do Amazonas.

1— Várias tentativas, desde muitos ânos, têm sido feitas para racionalisar mecanicamente a agricultura na Amasonia. Entretanto, ou porque os capitais hajam sido insuficientes, ou porque os métodos de cultura não correspondam ás condições especiais e peculiáres da Gleba, essas tentativas fracassaram. É que a elas não presidiu uma orientação firme, baseada em conhecimentos prévios, fortalecidos pela técnica, como ultimamente foi realizado na Forlandia e vem sendo preparado no Instituto Agronomico do Norte.

2— Aquelas iniciativas malogradas enceram, todavia, aproveitaveis ensinamentos, que nos indusem a evitar, por prematúros, os sistemas impraticaveis no momento. Por um espaço de tempo relativamente largo, um decenio, talvez,— a agricultura na Amasonia terá de ser trabalhada sob principios puramente práticos, de rendimento imediato,— adiado para mais adiante o agrarismo mecanisado em grande escala, conhecidos, como são, os vários fatôres que impedem a execução de um vasto plano de ação agricola, como sejam:— o surto periodico das endemias, a inca acidade economica do lavra-

dor ribeirinho, a propria feracidade hostil da terra, e a atração que exercem sobre o amasónida as vantagens fascinantes e aleatorias das industrias extrativas.

3 — Assim, pois, postos de lado, mas não esquecidos, a mecano-cultura, o sindicalismo e o cooperativismo — que aguardariam época de mais tranquilidade para serem organizados em bases estaveis — cuidar-se-ia agora de uma ação diréta junto aos lavradores, por intermedio dos prefeitos municipais, visando-se com esta providencia de emergencia, não a solução do problema agrario do Amasonas — que reclama um conjunto de medidas fóra do alcance potencial das finanças do Estado — mas o aumento rápido da produção, com os lucros naturais do produtor e dahi o encaminhamento logico ara aquela solução, a breve tempo.

4 — Como fórmula prática, de fácil entendimento e execução por parte dos lavradores, seriam estes nucleados em "GRUPOS AGRICOLAS MUNICIPAIS" de acôrdo com o seu numero em cada zona de cada Municipio, organizados, sem espirito de burocracia, pelos prefeitos municipais, que fariam a distribuição dos lotes aos que ainda não os tenham, das sementes e das ferramentas de campo, estas a titulo de emprestimo. OS GRUPOS AGRICOLAS MUNICIPAIS seriam chefiados por um capataz-lavrador, responsavel pela aplicação das sementes e pelas ferramentas que recebesse.

5 — Os prefeitos municipais organisariam nos seus respectivos municipios tantos "GRUPOS"

quantas fossem as zonas de lavoura, determinando:

- a) a área a ser cultivada por cada lavrador;
- b) as espécies de cultura de cada lavrador;
- c) a quantidade e espécie das sementes distribuídas;
- d) fiscalização da distribuição das ferramentas;
- e) fiscalização das colheitas;
- f) assistência médica domiciliar a cada família agrícola.

6 — Por mínimo que seja, qualquer plano de organização agrária acarreta despesas inevitáveis, que nem todos os Municípios podem suportar; mas como a situação, em face da guerra, é de sacrifícios gerais a bem da coletividade, as prefeituras destinariam, nos orçamentos deste ano, 20% das suas rendas para a realização e organização dos GRUPOS AGRICOLAS MUNICIPAIS.

7 — A entidade competente no caso, a Interventoria Federal, baixaria o seguinte Decreto-Lei:

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO, etc. etc.

CONSIDERANDO que a situação internacional a que foi levado o nosso País, agravada a ca-

da momento pela exigencia sempre maior de materias primas de alimentação, vem determinando a escassêz dos principais generos de produção agricola, que são apreçados em cifras prejudiciais á economia coletiva;

CONSIDERANDO que ao Governo do Estado cabe o dever de enfrentar essa situação alarmante, pondo em prática providencias de resultados seguros, que venham aumentar o desenvolvimento da lavoura no Estado do Amazonas, de maneira a evitar-se a falta dos principais generos agricolas de consumo popular e sua importação;

CONSIDERANDO que aos Municipios incumbe cooperar com o Governo do Estado em todos os trabalhos administrativos, principalmente no momento delicado que atravessamos em face da guerra quando devem ser postas a serviços do Brasil e da politica adotada pelo presidente GETULIO VARGAS todas as energias civicas e todos os elementos disponiveis, com a finalidade de assegurar-se a tranquilidade da população e seu bem estar;

CONSIDERANDO que o fomento da produção agricola objetiva melhorar as condições economicas do povo na aquisição dos generos de immediatar necessidade, ao mesmo passo que vai ao encontro dos imperativos da defesa nacional;

DECRETA:

Art.—Ficam os prefeitos municipais do Estado do Amazonas autorizados a aplicar vinte

por cento (20%) da receita dos respectivos municípios no fomento à lavoura, durante o corrente ano, da seguinte forma:

a) Compra de ferramentas de campo para lavoura.

b) Aquisição de sementes de cereais e leguminosas ligeiras.

c) Facilidades para a abertura de roçados de mandioca.

d) Plantio de sementes de mamona.

e) Concessão de premios em dinheiro aos lavradores.

Art.—Os prefeitos municipais organizarão imediatamente, após tomarem conhecimento deste Decreto-Lei, em cada zona rural dos seus municípios um GRUPO AGRICOLA MUNICIPAL, que congregará todos os lavradores residentes na zona, sob a chefia de um capataz idoneo, escolhido dentre os lavradores e sob a fiscalização direta do fiscal municipal do distrito.

Art.—A cada lavrador será concedido a titulo precario e gratuitamente uma área de terreno cultivavel, devoluta, e correspondente às possibilidades do seu trabalho ou de seus familiares e agregados.

Art.—Os prefeitos municipais farão distribuir pelos lavradores nucleados em GRUPOS ferramentas de campo e sementes de cereais.

Art.— Os prefeitos municipais facilitarão por todos os meios possiveis a assistencia medica

domiciliar aos lavradores nucleados em GRUPOS.

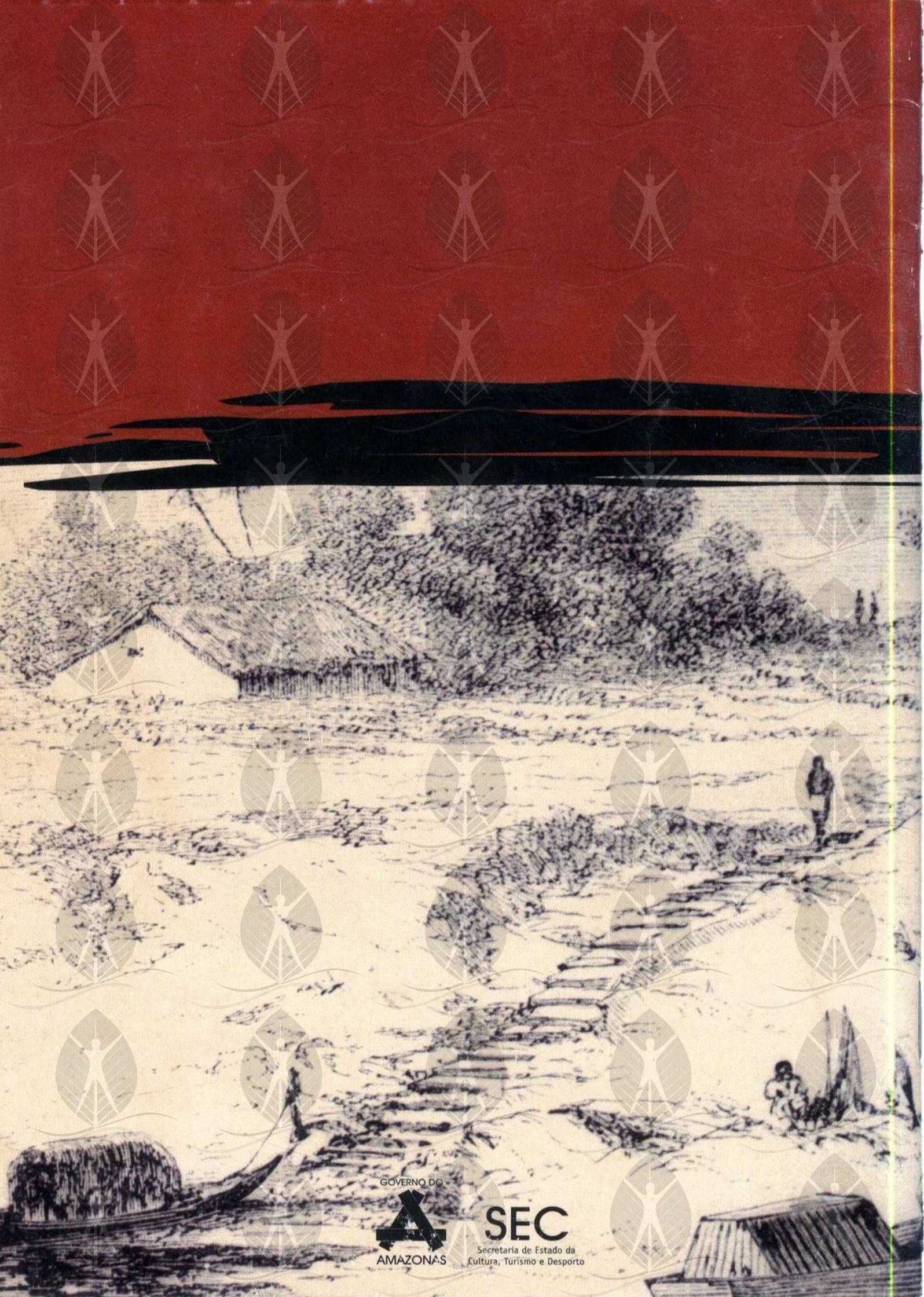
Art.—A colheita de cada lavrador será negociada livremente, podendo, entretanto, a seu pedido formulado ao prefeito, ser a venda efetuada por intermedio do Departamento das Municipalidades, na capital do Estado, desde que o volume da remessa seja apreciavel.

Art.—O Departamento das Municipalidades descontará na Conta de Venda somente as despesas a que ficar sujeita a remessa.

Art.—Poderá ser reunida numa só remessa a produção de varios lavradores de um mesmo municipio, cabendo ao prefeito fazer anotar a quantidade e especie pertencente a cada lavrador, para efeito da conferencia pelas Contas de Venda.

Art.—As Prefeituras Municipais concederão anualmente os seguintes premios, a titulo de estimulo aos lavradores:

- 1 — De 300\$000 ao lavrador que colher a maior quantidade de sementes de mamona em bom estado;
- 2 — De 350\$000 ao lavrador que colher a maior quantidade de milho em bom estado;
- 3 — De 400\$000 ao lavrador que colher a maior quantidade de arroz em bom estado;
- 4 — De 450\$000 ao lavrador que colher a maior quantidade de feijão em bom estado;



GOVERNO DO



AMAZONAS

SEC

Secretaria de Estado da
Cultura, Turismo e Desporto



AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA